



**PORTARIA Nº 1.434/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 31 de março de 2015, o percentual de Adicional Qualificação Funcional ao servidor **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.933.733-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 005.737.009-58, nomeado em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3277/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de abril de 2015.

**SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*[Handwritten Signature]*  
UMUARAMA 29/07/2015  
DE Nº 10.358  
DE 25/10/2015  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO